



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
RONDINHA**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03, DE 22 DE JULHO DE 2016.**

**“AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A MUDAR O  
DIA DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DO  
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE RONDINHA, DE  
AGOSTO A DEZEMBRO DE 2016.”**

**Art. 1º.** Fica Autorizado o Poder Legislativo Municipal a alterar as datas das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, entre os meses de agosto e dezembro de 2016, ficando assim dispostas.

<b>MÊS</b>	<b>1º SESSÃO</b>	<b>2º SESSÃO</b>
<b>AGOSTO</b>	Dia 08 as 19 horas	Dia 29 as 19 horas
<b>SETEMBRO</b>	Dia 12 as 19 horas	Dia 26 as 19 horas
<b>OUTUBRO</b>	Dia 10 as 19 horas	Dia 31 as 19 horas
<b>NOVEMBRO</b>	Dia 14 as 19 horas	Dia 28 as 19 horas
<b>DEZEMBRO</b>	Dia 05 as 19 horas	Dia 19 as 19 horas

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE RONDINHA/RS, EM 22 DE JULHO DE 2016.**

  
**SILVANA MARIA TRÉS CICHELEIRO**  
Presidente da Câmara de Vereadores



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
RONDINHA**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhores Vereadores

Excelentíssimos Senhores Vereadores: O presente Projeto de Resolução que submetemos a apreciação de Vossas Excelências tem por finalidade a alteração das datas das Sessões Ordinárias correspondentes aos meses de agosto a dezembro de 2016. Isso ocorre em razão de reunião realizada anteriormente com os Nobres Vereadores, com o desiderato de adequar melhor os trabalhos desenvolvidos pelo Poder Legislativo nas proximidades das eleições municipais.

Em face do exposto solicita-se a aprovação do referido Projeto de Resolução.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE RONDINHA-RS, EM 22 DE JULHO DE 2016.**

  
**SILVANA MARIA TRES CICHELERO**  
**Presidente da Câmara de Vereadores**